

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

ipo Jurídico Sociedade anônima

		Τ.	
<b>₽</b> ₩	124		Œ
46		<b>947</b>	
55	7		<u> </u>
耐		Υ.П	ᠽ
ш			

2024/00613636-6
JUCERJA

Nº do Protocolo

Útimo arquivamento: 00006347065 - 17/07/2024

NIRE: 33.3.0028477-0

Orgão Calculado Pago Junta 754,00 754,00 DNRC 0,00 0,00

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Boleto(s):

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO** 

Hash: 91B127C2-4439-4F57-989F-D1611F7DB2CC

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

007

Porte Empresarial Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSE LUIZ ROMERO TOME, JOSÉ ROBERTO BORGES E LEONARDO MARTINS DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006360081	09.266.129/0001-10	Rua MARQUES DE PARANA 110	CENTRO	Niterói	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 24/07/2024 e arquivado em 24/07/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024  $\hbox{\tt CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em $24/07/2024 SOB O N\'{\sf UMERO 00006360081 e demais constantes do termo demais constantes de termo demais de termo de termo demais de termo de termo$ 

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$  de protocolo.



Pag. 1/9



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

oo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00613636-6

**JUCERJA** 

Último arquivamento:

00006347065 - 17/07/2024

NIRE: 33.3.0028477-0

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

22/07/2024 19:53:56

Pago

754,00

0,00

Calculado

754,00

0,00

Orgão

Junta

DRFI

Boleto(s): 104795825

Hash: 91B127C2-4439-4F57-989F-D1611F7DB2CC

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

# SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

22/07/2024

Data

Nome:	Claudio Renato de Lima Dias
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122324966
E-mail:	ezequielespindola27@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/07/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00613636-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NÎRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2024 SOB O NÚMERO 00006360081 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/9

#### SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 09.266.129/0001-10 NIRE 33.3.0028477-0

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2024

- Hora, Data e Local: Às 12 horas do dia 17 de julho de 2024, na sede social da 1. Companhia, na Rua Marques de Paraná, nº 110, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
- Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no 2. parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).
- 3. Mesa: Presidente: João Pedro Backheuser. Secretária: Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro.
- Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade de votos, observados os 4. impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:
- 4.1. Aprovar, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, item (f), do Estatuto Social da Companhia, a outorga, pela Companhia, em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Rio+ Saneamento BL3 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74 ("Concessionária"), no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na data de emissão ("Debêntures"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, nos termos previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Rio+ Saneamento BL3 S.A.", a ser celebrado entre a Concessionária e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), em garantia do pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, presentes e futuros, assumidos pela Concessionária no âmbito da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), das seguintes garantias: (a) alienação fiduciária de (a.1) 100% (cem por cento) das ações representativas da totalidade do capital social da Rio+ Participações detidas pela

-1-SCOLR



Companhia ("Ações da Rio+ Participações"); (a.2) todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações da Rio+ Participações e das Ações Adicionais da Rio+ Participações (conforme definido abaixo), quer existentes ou futuros, incluindo os frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos para a Companhia; e (a.3) todas as ações que, porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Rio+ Participações (conforme definido abaixo), venham a ser emitidas pela Rio+ Participações por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão da Rio+ Participações, bem como todas as ações e valores mobiliários que, porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Rio+ Participações, venham a substituir as Ações da Rio+ Participações, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Rio+ Participações ("Ações Adicionais da Rio+ Participações"), nos termos a serem previstos em aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", datado de 23 novembro de 2023, a ser celebrado entre a Companhia, a Vias Participações I S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.679.522/0001-37 ("Vias Participações" e, quando referida em conjunto com a Companhia, as "Acionistas Indiretas") e o Agente Fiduciário, com a interveniência da Rio+ Saneamento e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.328/0001-42 ("Rio+ Participações"), nos termos do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" ("Aditamento ao Contrato Alienação Fiduciária de Ações da Rio+ Participações"); e (b) cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios decorrentes de (b.1) mútuos subordinados celebrados e que venham a ser celebrados pela Concessionária, na qualidade de mutuária, e a Companhia, na qualidade de mutuantes; e (b.2) direitos de crédito da Companhia advindos de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) realizados pela Companhia em favor da Rio+ Participações e/ou da Concessionária, conforme aplicável, tudo nos termos a serem previstos em aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Vinculadas, Direitos Creditórios, Direitos Emergentes do Contrato de Concessão e Administração de Contas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", datado de 23 de novembro de 2023, a ser celebrado entre a Concessionária, a Companhia, a Vias Participações, a Rio+ Participações e o Agente Fiduciário, nos termos do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Vinculadas, Direitos Creditórios, Direitos Emergentes do Contrato de Concessão e Administração de Contas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças" ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório", sendo o Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em conjunto com o Aditamento Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Rio+ Participações, os "Aditamentos aos Contratos de Garantia");

IPB SCOLK ROR



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2024 SOB O NÚMERO 00006360081 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC

- Aprovar exceção à regra disposta na Cláusula 24, §1° do Estatuto Social da Companhia, para a outorga de procuração, pela Companhia, (a) no âmbito dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, em favor (a.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures; e (a.2) de guaisquer outras instituições e/ou entidades que venham a se tornar credoras da Concessionária (inclusive fiadores que sejam subrogados nos direitos dos credores cujos créditos foram afiançados), nos termos dos instrumentos dos endividamentos que venham a ser contratados pela Concessionária em substituição e/ou complementação às Debêntures; e (b) em favor das instituições financeiras que venham a ser contratadas pela Concessionária para emitir cartas de fiança bancária em garantia às obrigações a serem assumidas pela Concessionária no âmbito da Escritura de Emissão ("Fianças Bancárias"), nos termos a serem previstos nos respectivos instrumentos de contratação das Fianças Bancárias (cada uma, uma "Procuração"), de forma que cada Procuração permaneça vigente, exclusivamente, (1) em relação às Procurações indicadas no item "a" acima, durante todo o prazo de duração dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, conforme o caso, e/ou até a liquidação integral das Obrigações Garantidas; e (2) em relação às Procurações indicadas no item "b" acima, até a integral quitação das obrigações decorrentes das Fianças Bancárias; e
- Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.
- 4.4. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima.
- 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada.
- Assinaturas: João Pedro Backheuser; Presidente; Sílvia Côrtes de Lacerda Ribeiro; 6. Secretária. Acionistas presentes: New Water Participações Ltda. e Developer S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

ói, 17 de julho de 2024.

João Pedro Backheuser

Silvia Côrtes de Lacerda Ribeiro

Joao Pedro Backheuser **Presidente** 

Secretária

- 3 -



Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

#### Anexo I

### SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 09.266.129/0001-10 NIRE 33.3.0028477-0

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, na sede social da Companhia, representando a totalidade do capital social votante.

Acionistas	Ações Ordinárias
João Pedro Backheuser Silvia Cortes d	le lacerda Ribeiro ;27.097
Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Silvia Côrtes de Lacerda Ribeiro)	
Romklia Dinig Rola	29.022.849
New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola)	

Declaro que a presente é cópia fiel da página do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Niterói, 17 de julho de 2024.

João Pedro Backheuser João Pedro Backheuser

**Presidente** 

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro Silvia Cortes de Lacerda Kideiro Secretária





## **DocuSign**

#### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 10F130764E184EC78DF67CC5B3642A76

Assunto: Complete com o Docusign: Rio+ Finemture - AGE SAAB (MF 25.06.2024) SAAB 02.07.24.pdf

EMPRESA: 120101 SAAB

ID ORQUESTRA: TIPO DOC: JURÍDICO NUMERO DO CONTRATO:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4 Certificar páginas: 3 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7 Rubrica: 7

Remetente do envelope: Marcia Maria Melo Neto Pintas Rua Marques do Paraná

110

Niteroi, RJ 24030-211

Status: Concluído

governancacorporativa@grupoaguasdobrasil.com.br

Endereco IP: 187.63.8.242

Rastreamento de registros

Status: Original

17 de julho de 2024 | 11:57

Portador: Marcia Maria Melo Neto Pintas

Local: DocuSign

governancacorporativa@grupoaguasdobrasil.com.br

Eventos do signatário

João Pedro Backheuser jpb@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Opcional)

João Pedro Backleuser

**Assinatura** 

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.102.134.82

Registro de hora e data

Enviado: 17 de julho de 2024 | 12:03 Visualizado: 18 de julho de 2024 | 10:41 Assinado: 18 de julho de 2024 | 10:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de julho de 2024 | 10:41 ID: ea80aab8-2429-477f-a291-0e9e9d3c8a7c

Romélia Diniz Rola

romelia@arccn.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Opcional)

Romelia Diniz Rola

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.100.125.12

Enviado: 17 de julho de 2024 | 12:03 Reenviado: 19 de julho de 2024 | 20:08 Reenviado: 22 de julho de 2024 | 10:51 Visualizado: 22 de julho de 2024 | 11:13 Assinado: 22 de julho de 2024 | 11:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22 de julho de 2024 | 11:13

ID: bc89cff3-2a7c-4b00-9b07-2584cafa5f8c

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Opcional)

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 207.237.164.107 Assinado com o uso do celular

Enviado: 17 de julho de 2024 | 12:03 Visualizado: 19 de julho de 2024 | 10:10 Assinado: 19 de julho de 2024 | 10:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19 de julho de 2024 | 10:10 ID: 11cbf4d7-cd52-490c-855c-f06b366e5a41

**Assinatura** Eventos do signatário presencial Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor **Status** Registro de hora e data

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2024 SOB O NÚMERO 00006360081 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Everitos do tabellao	Assiliatura	Registro de nora e data
Eventos do tabellao  Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
		•
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo do envelope  Envelope enviado	Status Com hash/criptografado	Carimbo de data/hora 17 de julho de 2024   12:03
Eventos de resumo do envelope  Envelope enviado  Entrega certificada	Status Com hash/criptografado Segurança verificada	Carimbo de data/hora  17 de julho de 2024   12:03  19 de julho de 2024   10:10
Eventos de resumo do envelope Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída	Status Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada	Carimbo de data/hora  17 de julho de 2024   12:03  19 de julho de 2024   10:10  19 de julho de 2024   10:12

Pag. 8/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2024 SOB O NÚMERO 00006360081 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC



## **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

DA SANEAMENTO AMBIENTAL **CERTIFICO** QUE 0 ATO **AGUAS BRASIL NIRE** 33.3.0028477-0, **PROTOCOLO** 2024/00613636-6, ARQUIVADO 24/07/2024, SOB EΜ 0 NÚMERO (S) 00006360081, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
030.801.657-21	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS



24 de julho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NÎRE: 333.0028477-0 Protocolo: 2024/00613636-6 Data do protocolo: 23/07/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2024 SOB O NÚMERO 00006360081 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 21D11F7166900562DEAAB6488C3650EAF39487AB604C74A55E9EB209B32138FC

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

